



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do -

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001049/2017
Data: 15/03/2017 Horário: 17:22
Legislativo - IND 440/2017

INDICAÇÃO

INDICA PROVIDÊNCIAS E FISCALIZAÇÃO QUANTO AOS LOCUTORES DE PORTA DE LOJAS DO NOSSO COMÉRCIO, REFERENTE AO VOLUME DO SOM, NAS PRINCIPAIS RUAS DO CENTRO DE IBITINGA.

Autoria: Vereador José Aparecido da Rocha.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

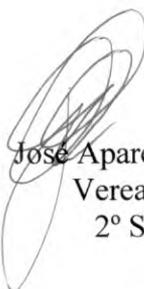
Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências.

INDICO AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE TOME AS MEDIDAS CABÍVEIS E FISCALIZAÇÃO DO VOLUME DO SOM DOS LOCUTORES QUE FAZEM A PROPAGANDA DE PORTA DE LOJA, PRINCIPALMENTE NAS RUAS JOSÉ CUSTÓDIO E TIRADENTES, QUE POSSUEM MAIOR NÚMERO DE LOJAS DE BORDADOS.

Devido às reclamações da população ibitinguense, torna-se importante a tomada de medidas para sanar esta perturbação que vem incomodando lojistas e feirantes, por estar o som dos locutores de porta de loja muito alto, sendo interessante a fiscalização para amenizar tal situação.

Caso o executivo não consiga implantar meios para solucionar o exposto, há cidadãos que apresentarão abaixo-assinado, demonstrando tamanho descontentamento.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 14 de Março de 2017.



José Aparecido da Rocha
Vereador – PSB
2º Secretário

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

